



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

### **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA**

**Processo:** 2659/2025

**Proposição:** Projeto de Lei Legislativo nº 045/2025

**Autora:** Vereadora Etienne Coutinho Musso

**Relator:** Vereador Alex Hander Pereira Daniel

---

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 045/2025, de autoria da Vereadora Etienne Coutinho Musso, que **institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Aracruz a Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil**

O projeto prevê a realização anual da Semana, na mesma semana do dia 07 de abril (Dia Mundial da Saúde), com atividades de conscientização, informação e educação sobre os males provocados pela obesidade infantil, suas causas, consequências e formas de evitá-la ou tratá-la.

Consta nos autos:

- **Parecer da Procuradoria Legislativa (nº 134/2025):** opinou pela **constitucionalidade e legalidade**, sugerindo apenas emenda para aperfeiçoamento da redação do art. 3º
  - **Encaminhamentos regimentais** para tramitação em plenário e nas comissões competentes
- 

#### **II – RELEVÂNCIA SOCIAL**

A obesidade infantil é considerada um dos principais problemas de saúde pública da atualidade. O projeto contribui para conscientizar a população e fomentar políticas preventivas que protejam a infância contra doenças crônicas, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento saudável.

Além disso, a proposição fortalece a integração entre as Secretarias de Saúde e Educação, alinhando-se a políticas nacionais e internacionais de promoção da saúde, reforçando a importância da prevenção no âmbito municipal.

---

#### **III – VOTO DO RELATOR**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro Aracruz - ES CEP: 29.390-000 - Tel.: 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

Diante do exposto, **este Relator vota FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 045/2025, por entender que se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico e possui relevante interesse social.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

**Aracruz, 10 de setembro de 2025.**

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.390-008 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 10/09/2025 09:24

Checksum: **03BAB990ED2DC6E4B26FC7E5E92B534EA7CFBD925F80BAC4D2CB562EA5ABA63A**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 10/09/2025 11:17

Checksum: **D1CD1E603B3322B9E56821C0ABC032B7E51277A1BBC7B5E9E59F38ACCF4E22F8**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 11/09/2025 10:34

Checksum: **288D39FD307F13C6437D4E078B4B238959D0278B1BB7ACA9166EAB296D495279**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003100350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.